



DECLARAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Declaro para os devidos fins, que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina é **uma Autarquia Municipal**, portanto, conforme item 30 do Anexo X da Resolução TC nº 25/2017, a apresentação de Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo Municipal de Previdência, se restringe apenas a RPPS constituído sob forma de Fundo.

Palmeirina, 07 de março de 2018.

Silmara Ney Catão Ferreira
Diretora Presidente